

PORTARIA Nº 010/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
96670/1	AURISIO LOPES DOS SANTOS	2017	9,9
96670/1	AURISIO LOPES DOS SANTOS	2018	9,9
96670/1	AURISIO LOPES DOS SANTOS	2019	9,6
91431/2	CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES	2017	9,83
91431/2	CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES	2018	9,61
95292/1	NUPERCINO PEREIRA CONCEIÇÃO	2018	9,05
111121/1	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	2017	9,91
111121/1	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	2018	9,94
111121/1	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	2019	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

96541/1	DIVALMO MENDONÇA	PEREIRA	2018 9,92
96541/1	DIVALMO MENDONÇA	PEREIRA	2019 9,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bc5deeb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)